



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 2.200/2.017, DE 27 DE JANEIRO DE 2.017, REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS 02/2.017.

Contrato administrativo que celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI** e a empresa **R. A. P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente à aquisição de gêneros farmacológicos (medicamentos), conforme especificações e quantitativos no anexo do presente edital, para entrega imediata.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, n.º 242, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes contratantes, de um lado como contratante a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**, inscrita no CNPJ de nº 45.157.104/0001-42 neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa **R. A. P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04, Inscrição Estadual nº 224.173.830.116, localizada na Rua Rodrigues César, nº 174, Vila dos Lavradores, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, CEP: 18.609-082, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Antônio de Castro Peres, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 25.638.499-X, inscrito no CPF/MF: 214.597.948-42, residente e domiciliado na Rua Versales, nº 56, Jardim Roseiral, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.070-210, que resolvem celebrar o presente contratado, regido pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros farmacológicos (medicamentos), conforme especificações e quantitativos no anexo do presente edital, para entrega imediata, dos seguintes itens:

Item	Discriminação	Und	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
02	Acetilcisteína 40 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR. (Fluimucil).	Frasco	30	Geolab	R\$6,59	R\$197,70
04	Ácido Valpróico 250 mg embalagem com 25 Cápsulas (Depakene).	Comp.	2.000	Biolab – Epilenil	R\$0,28	R\$560,00
05	Ácido Valpróico 500 mg embalagem com 50 comprimidos revestidos (Depakene).	Comp.	1.000	Biolab – Epilenil	R\$0,64	R\$640,00
06	Alopurinol 100 mg comprimido ENCARTELADO (Zyloric).	Comp.	800	Prati	R\$0,05	R\$40,00
07	Alprazolam 01 mg comprimido (Frontal).	Comp.	3.500	E M S	R\$0,11	R\$385,00
08	Aminofilina 100 mg comprimido.	Comp.	1.200	Vitamedic	R\$0,06	R\$72,00



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

09	Amiodarona 100 mg comprimido (Ancoron).	Comp.	1.000	Libbs	R\$0,58	R\$580,00
10	Amiodarona 200 mg comprimido (Ancoron).	Comp.	2.000	Geolab	R\$0,26	R\$520,00
12	Anlodipina, Besilato 05 mg comprimido (Norvasc).	Comp.	6.000	Teuto	R\$0,02	R\$120,00
14	Bromoprida 04 mg solução oral pediátrica frasco com 20 ml (Plamet).	Frasco	300	Nativita	R\$0,91	R\$273,00
15	Bupropiona, cloridrato 150 mg comprimido revestido. (Wellbutrin).	Comp.	1.800	E M S	R\$0,45	R\$810,00
16	Carbamazepina 200 mg comprimido (Tegretol).	Comp.	8.000	Brainfarma	R\$0,07	R\$560,00
17	Carbamazepina 200 mg comprimido Divisíveis de Liberação Controlada (Tegretol CR).	Comp.	600	Novartis	R\$0,75	R\$450,00
18	Carbamazepina 400 mg comprimido (Tegretol).	Comp.	3.000	Cristália	R\$0,45	R\$1.350,00
19	Carbamazepina suspensão oral 02% frasco com 100 ml (Tegretol).	Frasco	100	U. Química	R\$5,35	R\$535,00
20	Carbonato de Cálcio 1.250 mg + Colecalciferol/Vitamina D <sub>3</sub> 400 UI, Embalagem com 30 comprimidos (Oscal-D).	Comp.	2.000	Geolab	R\$0,28	R\$560,00
21	Carvedilol 25 mg comprimido (Cardiol).	Comp.	3.000	Biolab	R\$0,18	R\$540,00
22	Cefalexina 500 mg cápsula (Keflex).	Comp.	3.000	U. Química	R\$0,55	R\$1.650,00
23	Ceftriaxona Sódica solução Injetável IM ampola com 500 mg e Solução diluente de Lidocaína 1% (Rocefin).	Amp.	100	Eurofarma	R\$8,25	R\$825,00
24	Ceftriaxona Sódica sol. Inj. IM amp. C/ 1000 mg e Solução diluente de Lidocaína 1% (Rocefin).	Amp.	100	Eurofarma	R\$12,39	R\$1.239,00
25	Ciclobenzaprina 10 mg comprimido (Miosan).	Comp.	3.000	Eurofarma	R\$0,22	R\$660,00
26	Cilostazol 50 mg comprimido (Vasogard).	Comp.	2.500	Eurofarma	R\$0,29	R\$725,00
27	Cimetidina 200 mg comprimido (Tagamet).	Comp.	5.000	Prati	R\$0,10	R\$500,00



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

28	Ciprofloxacino 500 mg Blister/Cartela com 7 ou 14 comprimidos (Cipro).	Comp.	2.000	Prati	R\$0,24	R\$480,00
29	Clomipramina 10 mg comprimido (Anafranil).	Comp.	350	E M S	R\$0,51	R\$178,50
30	Clomipramina 75 mg comprimido (Anafranil SR).	Comp.	400	E M S	R\$1,54	R\$616,00
31	Clonazepan 02 mg comprimido (Rivotril).	Comp.	30.000	Geolab	R\$0,06	R\$1.800,00
32	Clorpromazina 25 mg comprimido (Amplictil).	Comp.	1.300	Cristália	R\$0,22	R\$286,00
34	Clortalidona 50 mg comprimido (Higroton).	Comp.	300	E M S	R\$0,19	R\$57,00
35	Cloxacolan 01 mg comprimido (Olcadil).	Comp.	2.000	Sandoz	R\$0,94	R\$1.880,00
36	Cloxacolan 02 mg comprimido (Olcadil).	Comp.	3.000	Sandoz	R\$1,48	R\$4.440,00
37	Colchicina 0,5 mg comprimido (Colchis).	Comp.	600	Geolab	R\$0,30	R\$180,00
38	Dexametasona solução oftálmica 01 mg/ml, frasco com 05 ml (Maxidex colírio).	Frasco	30	Novartis	R\$6,40	R\$192,00
39	Dexametasona 04mg (Ampola B) + Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg / Cianocobalamina 5000mcg (Ampola A) solução injetável IM (Dexacitoneurim).	Amp.	100	Arese	R\$8,82	R\$882,00
40	Digoxina 0,25 mg comprimido.	Comp.	5.000	Pharlab	R\$0,05	R\$250,00
41	Dipirona sódica 500 mg solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Novalgina).	Amp.	150	Teuto	R\$0,44	R\$66,00
42	Divalproato de Sódio 250 mg caixa com 30 comprimidos de liberação entérica (Depakote).	Comp.	1.500	Zydus	R\$0,95	R\$1.425,00
43	Divalproato de Sódio 500 mg caixa com 30 comprimidos de liberação entérica (Depakote).	Comp.	600	Zydus	R\$1,35	R\$810,00
44	Doxazosina 02 mg comprimido (Unoprost).	Comp.	6.000	E M S	R\$0,15	R\$900,00
45	Fenazopiridina, cloridrato 100 mg comprimido (Pyridium).	Comp.	800	U. Química	R\$0,26	R\$208,00



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

46	Ferro III 100 mg (20 mg/ml) solução injetável EV com 05 ml (Noripurum EV).	Amp.	50	U. Química	R\$8,39	R\$419,50
47	Finasterida 05 mg comprimido (Finastil).	Comp.	2.000	Aurobindo	R\$0,39	R\$780,00
48	Fluoxetina 20 mg cápsula Blister/Cartela com 10 ou 20 comp/cáps. (Prozac).	Comp.	10.000	Teuto	R\$0,04	R\$400,00
49	Flurazepan 30 mg comprimido (Dalmadorm).	Comp.	800	Valeant	R\$0,58	R\$464,00
50	Glicazida MR 30 mg comprimido de liberação controlada (Diamicron).	Comp.	4.000	Ranbaxy	R\$0,45	R\$1.800,00
52	Hidróxido de Alumínio suspensão oral 61,5 mg/ml frasco com 100 ml.	Frasco	60	Sobral	R\$2,65	R\$159,00
53	Hioscina 10 mg comprimido (Buscopan simples).	Comp.	4.000	U. Química	R\$0,44	R\$1.760,00
55	Hioscina 20 mg/ml solução injet. IM/EV ampola c/ 01ml (Buscopan).	Amp.	100	Hipolabor	R\$0,89	R\$89,00
56	Hioscina 04 mg/ml + Dipirona 500 mg/ml solução injet. IM/EV ampola c/ 05ml (Buscopan Composto).	Amp.	100	Hipolabor	R\$1,35	R\$135,00
58	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg caixa 30 comprimidos birranhurados (Prolopa).	Comp.	1.000	Biosintética	R\$1,82	R\$1.820,00
60	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 comprimidos birranhurados (Prolopa BD).	Comp.	1.000	Roche	R\$1,26	R\$1.260,00
64	Levotiroxina sódica 25 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	4.000	Merck	R\$0,13	R\$520,00
65	Levotiroxina sódica 50 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	4.000	Merck	R\$0,14	R\$560,00
66	Levotiroxina sódica 75 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	4.000	Merck	R\$0,16	R\$640,00
67	Levotiroxina sódica 100 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	1.500	Merck	R\$0,13	R\$195,00



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

68	Levotiroxina sódica 112 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	800	Merck	R\$0,25	R\$200,00
69	Levotiroxina sódica 175 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	800	Merck	R\$0,25	R\$200,00
70	Levotiroxina sódica 200 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	500	Merck	R\$0,44	R\$220,00
73	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal, bisnaga c/ 60g (Micostratin).	Bisnag	200	Teuto	R\$4,25	R\$850,00
74	Nitrofurantoína 100 mg cápsula (Macrofantina).	Cáps	1.000	Teuto	R\$0,14	R\$140,00
76	Omeprazol 20mg cápsula (Losec).	Cáps.	40.000	Teuto	R\$0,04	R\$1.600,00
77	Ondansetrona 08 mg comprimido (Nausebron).	Comp.	180	Cristália	R\$2,19	R\$394,20
78	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido divisível (Trileptal).	Comp.	3.000	Ranbaxy	R\$0,45	R\$1.350,00
79	Paroxetina 20 mg comprimido Blister/Cartela com 10 ou 20 comp. (Aropax).	Comp.	2.000	Aurobindo	R\$0,18	R\$360,00
80	Policresuleno 50% 0,1 g/g + Cinchocaína 0,01 g/g pomada, bisnaga com 30 g (Proctyl).	Bisnag	60	Multilab	R\$13,65	R\$819,00
81	Prednisona 20 mg comprimido Cartela com 10 cpr. NÃO serve cápsula (Meticorten).	Comp.	1.500	Brainfarma	R\$0,19	R\$285,00
82	Prednisona 05 mg comprimido Cartela com 10 cpr. NÃO serve cápsula (Meticorten).	Comp.	1.500	Vitamedic	R\$0,08	R\$120,00
83	Propafenona 300 mg comprimido (Ritmonorm).	Comp.	600	Althaia	R\$0,74	R\$444,00
88	Tioridazina 100 mg comprimido (Melheril).	Comp.	600	U. Química	R\$0,72	R\$432,00
89	Tramadol, cloridrato 50 mg comprimido (Tramal).	Comp.	3.000	Teuto	R\$0,10	R\$300,00
90	Vitaminas e Minerais para gestantes comprimido revestido: Vitamina A – Retinol 5000 UI + Vitamina D3 – Colecalciferol 400 UI + Vitamina C – Ácido	Comp.	800	Ache-Femme	R\$1,69	R\$1.352,00



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

Ascórbico 100 mg + Ácido Fólico 01 mg + Vitamina E – Acetato de Tocoferol 30 UI + Biotina 30 mcg + Vitamina B6 – Piridoxina 10 mg + Cianocobalamina 3 mg + Nicotinamida 20 mg + Riboflavina 2 mg + Mononitrato de Tiamina 1,5 mg + Pantotenato de Cálcio 10 mg + Cromo 25 mg + Carbonato de Cálcio 250 mg + Ferro 30 mg + Magnésio 100 mg + Manganês 05 mg + Zinco 25 mg + Iodo 150 mcg + Cobre 02 mg (Femme).							
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$48.509,90</b>

## CLÁUSULA 2ª - PREÇO:

2.1. A contratada obriga-se a realizar o objeto deste contrato pelo valor global de R\$48.509,90 (quarenta e oito mil quinhentos e nove reais e noventa centavos) no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, e demais despesas de qualquer natureza, tais como despesas de locomoção, estadias e outras, assim como todas as despesas tributárias incidentes.

## CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

3.1. Os itens objetos desta licitação serão fornecidos imediatamente após a assinatura do contrato e expedição da respectiva ordem de fornecimento do processo de licitação.

3.2. Os itens objeto deste convite serão entregues na Farmácia Central da Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes nº. 362 ao lado do Centro de Reabilitação Ana Irene Victolo, das 09h00 às 17h00, sendo que **OS MEDICAMENTOS NÃO SERÃO RECEBIDOS EM OUTRO ENDEREÇO.**

## CLÁUSULA 4ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado em até 15/30 (quinze/trinta) dias da entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

4.1.1. Poderá a Prefeitura no pagamento solicitar da licitante vencedora comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

4.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.

4.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.

4.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes de transferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora.



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## **CLÁUSULA 5ª - SUSTAÇÃO DE PAGAMENTO:**

5.1 Poderá a contratante sustar o pagamento no caso de inadimplência da contratada na execução deste contrato.

## **CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

6.1 Em cumprimento às suas obrigações contratuais, cabem à contratada;

6.1.1 Responsabilizar-se integralmente pela realização do referido objeto, nos termos deste Contrato e da legislação vigente.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato.

6.1.3 Manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas na fase de licitação.

## **CLÁUSULA 7ª - RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

7.1. Será exclusiva da contratada a responsabilidade técnica dos serviços prestados.

## **CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES:**

8.1. Da inexecução parcial e da inexecução total.

8.1.2. Pela inexecução parcial do contrato, a Contratante poderá impor multa de até 5% (cinco por cento) do valor total contratado; da inexecução total, a Contratante poderá impor multa de até 10% (*dez por cento*) do valor total contratado.

## **CLÁUSULA 9ª - RESCISÃO:**

9.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua Rescisão, com as conseqüências contratuais e previstas em Lei.

9.2 Constitui motivo para Rescisão do contrato:

9.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

9.2.2 O atraso injustificado na realização do referido objeto;

9.2.3 A falta de qualidade na realização dos serviços, a critério da Contratante;

9.2.4 A dissolução da sociedade ou falência da contratada ou declaração da falência, ou a instauração de sua insolvência civil;

9.2.5 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada que, a juízo da contratante prejudique a execução do contrato;

9.2.6 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

9.3. Nos casos de rescisão aqui previstos, será efetuada uma avaliação para que se possa calcular a remuneração dos serviços realizados até a data que ocorreu o evento.

## **CLÁUSULA 10ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

**(02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 153**

## **CLÁUSULA 11ª - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:**

11.1. Qualquer falta cometida pela **CONTRATADA** somente poderá ser justificada, desde que comunicada por escrito e, não considerada como Inadimplência contratual, se provocada por fato que seja alheio ao seu controle, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, conforme com o parágrafo único do Art. 393 do Código Civil Brasileiro.



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, o que não exonera, tampouco diminui a completa responsabilidade da Contratada por qualquer inobservância ou omissão das cláusulas contratuais.

**Parágrafo Único:** A Sra. Ligia Helena K. M. R. Alves, portador da cédula de identidade RG nº 15.414.938 fica designada com responsável geral pela fiscalização e do objeto desta licitação.

## **CLÁUSULA 13ª - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

13.1. O objeto do presente Convite de Preços poderá ser alterado em conformidade ao art. 65, da Lei federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA 14ª - DOS DOCUMENTOS:**

14.1. O presente contrato fica anexado ao Convite de Preços nº. 02/2017, os quais são os únicos instrumentos legais reguladores dos serviços ora contratados, substituindo todos e quaisquer documentos anteriormente pactuados entre a Contratante e a Contratada.

14.1. Além das cláusulas deste instrumento, os contratantes declaram conhecer e sujeitar-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, especialmente o caso de rescisão administrativa prevista em art. 77.

## **CLAUSULA 15ª - FORO:**

15.1. Fica eleito entre as partes o foro da Comarca de Tanabi, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente em 03 vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tanabi, 27 de janeiro de 2.017.

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**

Norair Cassiano da Silveira  
Prefeito do Município  
Contratante

### **R. A. P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Leonardo Antônio de Castro Peres  
Contratada

### **Testemunhas:**

**Benedito Vieira de Souza**

**Rosana Aparecida da Silva Gonzalez**